

PROJETO DE LEI Nº 207-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial de R\$ 110.000,00 e Crédito Suplementar de R\$ 24.500,00 e substitui metas no PPA 2010-2013 e na LDO 2013.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0019.2017 Manutenção da SOSUR
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 110.000,00
Recurso 0001 – livre

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

07.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0019.2017 Manutenção da SOSUR
3.1.90.46 Auxílio-alimentação (167) R\$ 110.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte meta no PPA 2010 a 2013 – Lei nº 8.180/2009 e na LDO 2013 – Lei nº 8.895/2012:

- Inclusão da meta: Construção de sanitários/vestiários na SOSUR.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
26.782.0023.1012 Calçamento Associativo e Comunitário
4.4.50.41 Contribuições (198) R\$ 24.500,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

07.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
26.782.0023.1010 Pavimentação
4.4.90.51 Obras e Instalações (195) R\$ 24.500,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a substituir as seguintes metas no PPA 2010 a 2013 – Lei nº 8.180/2009 e na LDO 2013 – Lei nº 8.895/2012:

- Exclusão da meta: Pavimentação pelo sistema de Contribuição de Melhoria da Rua Octávio Trierweiller, Bairro Jardim do Cedro, trecho entre a Rua Carla Tessmann e a Rua Henrique Stein Filho.

- Inclusão da meta: Sistema associativo de pavimentação da Rua Octávio Trierweiller, Bairro Jardim do Cedro, trecho entre a Rua Carla Tessmann e a Rua Henrique Stein Filho.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 207-01/2013

Lajeado, 10 de setembro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 110.000,00 e Crédito Suplementar de R\$ 24.500,00 e substitui metas no PPA 2010-2013 e na LDO 2013.

O crédito especial de R\$ 110.000,00 servirá para construção de sanitários e vestiários na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

O crédito suplementar de R\$ 24.500,00 servirá para atender ao sistema associativo de pavimentação da Rua Octávio Trierweiller, Bairro Jardim do Cedro, trecho entre a Rua Carla Tessmann e a Rua Henrique Stein Filho.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.